

de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna pública a prorrogação do prazo da entrega da documentação relativa à avaliação da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Atendente de Reintegração Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. O período da entrega dos documentos relativos à fase da avaliação da vida pregressa e investigação social fica prorrogado até o dia 4 de junho de 2010, no horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) – Horário oficial de Brasília.

1.2. Não haverá expediente no dia 3 de junho de 2010.

GERALDO MARTINS FERREIRA

EDITAL Nº 08 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2010 - SEJUS, DE 26 DE MAIO DE 2010 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A FASE DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CARGO DE TÉCNICO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – ESPECIALIDADE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 7 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109 de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 8 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna pública a prorrogação do prazo da entrega da documentação relativa à avaliação da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Técnico em Assistência Social - Especialidade Técnico Administrativo, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. O período da entrega dos documentos relativos à fase da avaliação da vida pregressa e investigação social fica prorrogado até o dia 4 de junho de 2010, no horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) – Horário oficial de Brasília.

1.2. Não haverá expediente no dia 3 de junho de 2010.

GERALDO MARTINS FERREIRA

EDITAL Nº 9 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2010 - SEJUS, DE 26 DE MAIO DE 2010 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A FASE DA AVALIAÇÃO DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei nº 3.669, de 13 de setembro de 2005 e do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109, de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278, de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687, de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259, de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 4 de dezembro de 1991, torna pública a prorrogação do prazo da entrega da documentação relativa à avaliação da vida pregressa e investigação social do concurso público para o cargo de Especialista em Assistência Social, da Carreira Pública de Assistência Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme segue.

1. PRORROGAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. O período da entrega dos documentos relativos à fase da avaliação da vida pregressa e investigação social fica prorrogado até o dia 4 de junho de 2010, no horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezessete horas) – Horário oficial de Brasília.

1.2. Não haverá expediente no dia 3 de junho de 2010.

GERALDO MARTINS FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 06/2009 – ASCAL/PRES. que a mesma fica revogada, por Conveniência Administrativa, conforme Decisão de Diretoria da Sessão nº 3.889ª, realizada em 13 de maio de 2010.

Brasília/DF, 27 de maio de 2010.
SILVIO ROMERO C. GOMES
Assessor Respondendo

CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EDITAL Nº 36, DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009, DE 27 DE MAIO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL RESULTADO DEFINITIVO APÓS A 3ª (TERCEIRA) FASE PARA O EMPREGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS (ELETRICISTA)

O DIRETOR GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado definitivo dos candidatos aprovados na prova objetiva, prova de capaci-

dade física e prova prática ao emprego de nível fundamental Agente de Serviços Operacionais (Eletricista) do concurso público para provimento de vagas para contratação imediata e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental, em conformidade com o item 14 do Edital Normativo, conforme segue.

1. Resultado final dos aprovados na prova objetiva, prova de capacidade física e prova prática para o emprego de Agente de Serviços Operacionais – Eletricista – Código 301, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, resultado final na prova de capacidade física, nota final na prova prática, somatório das notas nas provas objetiva e prática e ordem de classificação do candidato após a 3ª (terceira) fase. 100121173, ADAILTON GOMES DE SOUZA, 51.00, Apto. 6.70, 57.70, 140; 100138707, ADAO BALDUINO FLORES, 50.00, Apto. 6.50, 56.50, 165; 100137802, ADELSON JOSE DE ARAUJO, 53.00, Apto. 8.20, 61.20, 71; 100133861, ADEONDES RAMOS DOS SANTOS JUNIOR, 47.00, Apto. 9.00, 56.00, 184; 100150821, ADERLAN FERREIRA DE MOURA, 48.00, Apto. 9.20, 57.20, 146; 100143140, ADRIANO ALVES DE FREITAS, 46.00, Apto. 8.60, 54.60, 214; 100128968, AELSON CASTRO DOS SANTOS, 48.00, Apto. 8.10, 56.10, 173; 100113659, AILTON CAMPOS DA SILVA, 51.00, Apto. 9.50, 60.50, 76; 100145233, AILTON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 53.00, Apto. 6.90, 59.90, 95; 100115729, ALAN DE SOUZA COUTO, 49.00, Apto. 7.00, 56.00, 181; 100146476, ALAN JORGE DE SOUSA COELHO, 51.00, Apto. 8.00, 59.00, 108; 100115396, ALAN LOPES DOURADO, 60.00, Apto. 7.20, 67.20, 24; 100100029, ALBERTO COSTA DE SOUSA, 47.00, Apto. 9.20, 56.20, 170; 100145437, ALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, 47.00, Apto. 6.00, 53.00, 238; 100103238, ALDERIR GOMES DO AMARAL, 45.00, Apto. 9.00, 54.00, 225; 100145227, ALERRANDRO VALENTIM DA CRUZ MARTINS, 46.00, Apto. 9.00, 55.00, 208; 100117340, ALESSANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO, 48.00, Apto. 9.00, 57.00, 152; 100110844, ALEX DOS SANTOS JESUINO, 61.00, Apto. 8.20, 69.20, 15; 100110379, ALEX JACOB PIMENTEL, 47.00, Apto. 6.60, 53.60, 231; 100118455, ALEXANDRE ALENCAR QUEIROZ, 46.00, Apto. 8.20, 54.20, 218; 100110411, ALEXANDRE GONCALVES GOMES, 45.00, Apto. 10.00, 55.00, 204; 100140394, ALEXANDRE MORAIS DA SILVA, 69.00, Apto. 10.00, 79.00, 1; 100118552, ALEXANDRE OLIVEIRA GUIMARAES, 51.00, Apto. 9.00, 60.00, 92; 100118039, ALISSON BARBOSA DE FARIAS, 49.00, Apto. 9.40, 58.40, 123; 100100448, ALONSO GONCALVES RIBEIRO, 47.00, Apto. 8.20, 55.20, 198; 100145609, AMADEUS VIANA DA COSTA, 53.00, Apto. 9.40, 62.40, 58; 100100272, AMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA, 46.00, Apto. 10.00, 56.00, 179; 100107318, ANDERSON FRANCISCO ALVES, 50.00, Apto. 8.50, 58.50, 117; 100146301, ANDERSON GONCALVES LEITE, 52.00, Apto. 8.20, 60.20, 89; 100101123, ANDERSON WIANOSKI, 49.00, Apto. 7.00, 56.00, 180; 100157221, ANDRE DOS ANJOS LUZ JUNIOR, 48.00, Apto. 9.00, 57.00, 150; 100135031, ANDRE LUIZ GOMES, 53.00, Apto. 8.40, 61.40, 68; 100119172, ANE KELIE CARNEIRO PRAXEDES, 59.00, Apto. 8.10, 67.10, 26; 100147261, ANGELO INACIO DO NASCIMENTO, 54.00, Apto. 8.60, 62.60, 56; 100137453, ANTONIO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS, 52.00, Apto. 10.00, 62.00, 62; 100110576, ANTONIO JOAQUIM CAMPOS, 51.00, Apto. 7.50, 58.50, 115; 100126418, ANTONIO MARIANO DE PAIVA JUNIOR, 56.00, Apto. 10.00, 66.00, 29; 100106122, ARNALDO DA COSTA MELO, 59.00, Apto. 8.10, 67.10, 25; 100134735, BENHUR PEZZINE ALMEIDA, 45.00, Apto. 9.00, 54.00, 224; 100118504, BRUNO TEIXEIRA DE ASSIS, 53.00, Apto. 6.60, 59.60, 99; 100140111, CAIO NASCIMENTO DE LUCENA, 46.00, Apto. 7.50, 53.50, 233; 100107522, CARLOS EDUARDO DA ROCHA, 47.00, Apto. 6.00, 53.00, 237; 100100968, CARLOS FERREIRA HIGINO, 49.00, Apto. 8.80, 57.80, 137; 100150087, CARLOS JOSE SALOMAO DO NASCIMENTO, 46.00, Apto. 6.10, 52.10, 245; 100114501, CARLOS ROBERTO FERREIRA DE BRITO, 51.00, Apto. 8.40, 59.40, 103; 100103253, CAYTON FERNANDES RIBEIRO CARVALHO, 49.00, Apto. 7.80, 56.80, 161; 100144034, CELIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, 45.00, Apto. 9.00, 54.00, 222; 100136695, CICERO EVANDRO BARBOSA DA SILVA, 51.00, Apto. 7.60, 58.60, 113; 100141498, CLEBERSON HAVILA DE FREITAS CAMPOS, 58.00, Apto. 10.00, 68.00, 20; 100121652, CLEIDWILSON VIANA CARDOSO, 57.00, Apto. 8.50, 65.50, 35; 100105225, CLEITON COSTA DE ALMEIDA, 48.00, Apto. 7.80, 55.80, 186; 100130245, CLEITON OLIVIERE DE LIMA OLIVEIRA, 46.00, Apto. 9.10, 55.10, 201; 100139240, CLEOMAR JOSE DOS SANTOS, 55.00, Apto. 7.60, 62.60, 55; 100137681, CLERISTON MACHADO MEIRA, 48.00, Apto. 8.40, 56.40, 168; 100126078, CLEVES ALVES DA SILVA ARAUJO, 46.00, Apto. 9.00, 55.00, 205; 100150849, CLOVES DOS SANTOS OLIVEIRA, 55.00, Apto. 6.30, 61.30, 70; 100113521, CRISTIANO DE SOUZA TEIXEIRA, 56.00, Apto. 9.20, 65.20, 38; 100116467, CRISTIANO GOMES DE OLIVEIRA, 51.00, Apto. 8.80, 59.80, 96; 100105329, CRISTIANO URBANO DA SILVA, 61.00, Apto. 8.50, 69.50, 12; 100111291, DANILO JONAS SILVA SOUZA, 47.00, Apto. 8.40, 55.40, 193; 100101843, DANILO SILVA REIS, 48.00, Apto. 7.60, 55.60, 189; 100134956, DAVI BERNARDO DA COSTA SILVA, 46.00, Apto. 8.50, 54.50, 216; 100138063, DAVID SUED PONTES AGUIAR, 49.00, Apto. 7.90, 56.90, 157; 100122299, DEILSON PEREIRA DE SOUZA, 50.00, Apto. 8.40, 58.40, 124; 100109658, DELMIR SILVA DOS SANTOS, 47.00, Apto. 9.10, 56.10, 174; 100100072, DEMILSON CAPRINI DOS SANTOS, 50.00, Apto. 9.00, 59.00, 107; 100144883, DENIS GUEDES BORGES, 51.00, Apto. 7.30, 58.30, 126; 100138136, DIEGO FROTA BRAGA, 57.00, Apto. 7.80, 64.80, 39; 100107153, DIEGO PEREIRA TAVARES, 50.00, Apto. 8.60, 58.60, 114; 100101619, DOUGLAS MEDEIROS DO NASCIMENTO, 67.00, Apto. 9.40, 76.40, 2; 100135933, EDER RAIMUNDO DA SILVA, 52.00, Apto. 8.40, 60.40, 81; 100141438, EDEWAGNER CARNEIRO DA SILVA, 53.00, Apto. 7.10, 60.10, 91; 100135061, EDMAR PEREIRA BRAGA, 52.00, Apto. 9.00, 61.00, 73; 100142972, EDSON BARROS MONTEIRO, 60.00, Apto. 10.00, 70.00, 11; 100143999, EDSON FERNANDES JUNIOR, 57.00, Apto. 9.00, 66.00, 30; 100107701, EDUARDO DA SILVA CAMELO, 53.00, Apto. 7.40, 60.40, 86; 100154682, EDUARDO DA SILVA FERREIRA, 46.00, Apto. 6.20, 52.20, 244; 100137080, EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, 45.00, Apto. 6.10, 51.10, 249; 100141883, ELDON RODRIGUES DA SILVA, 56.00, Apto. 9.40, 65.40, 37; 100144069, ELIARDO GOMES DOS SANTOS, 50.00, Apto. 8.40, 58.40, 122; 100120744, ELIAS BATISTA DA SILVA, 45.00, Apto. 7.50, 52.50, 242; 100107616, ELIAS CONSTANCIO DE MOURA, 49.00, Apto. 10.00, 59.00, 106; 100148510, ELIAS RODRIGUES LOPES, 47.00, Apto. 8.40, 55.40, 196; 100142515, ELIAS ROSA FERREIRA, 53.00, Apto. 7.40, 60.40, 82; 100114032, ELISEU TABOSA DE CASTRO, 53.00, Apto. 7.50, 60.50, 77; 100134725, ELTON OLIVEIRA MOURAO, 54.00, Apto. 10.00, 64.00, 46; 100146331, EMERSON ALVES DE OLIVEIRA, 54.00, Apto. 10.00, 64.00, 44; 100137511, EMERSON MATIAS LINS, 62.00, Apto. 9.40, 71.40, 7; 100122472, EMIDIO DE ALMEIDA SILVA, 57.00, Apto. 7.40, 64.40, 41; 100100027, ERENIAS BISPO DO NASCIMENTO, 45.00, Apto. 9.20, 54.20, 219; 100146223, ERICO VERISSIMO DE SOUZA SANTOS, 50.00, Apto. 8.60, 58.60, 112; 100130474, EVANDRO IANI, 52.00, Apto. 8.10, 60.10, 90; 100150588, EVANEI GOMES DOS SANTOS, 48.00, Apto. 7.70, 55.70, 188; 100109920, FABIO NEVES DA COSTA, 46.00, Apto. 6.80, 52.80, 239; 100138601, FAGNER CAETANO COS-